



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

448

**REQUERIMENTO Nº 0007/2019**

*Arquivado*  
*[Signature]*

Nos termos da norma do art. 51, inciso II, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, após ouvida esta Comissão, tendo em vista que as distribuidoras de energia elétrica têm metas de DEC- Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora e FEC- Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, sendo que tais metas são fiscalizadas pela Agepan, por meio de convênio, incluindo inclusive **vistoria e acompanhamento das obras e serviços realizados pelas empresas para corrigir problemas ou aperfeiçoar as estruturas da distribuição visando melhorar os indicadores**, REQUEIRO que seja solicitado à AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, cópia dos Convênios e de Termos de Ajustamento realizados com a Empresa ENERGISA S.A - MS e o relatório explicativo das fiscalizações realizadas pela Agência, **demonstrando inclusive, o cumprimento dos investimentos** que deveriam ser realizados pela Empresa, desde quando assumiu a Concessão.

Plenário das Deliberações, 11 de dezembro de 2019.

  
**Deputado CAPITÃO CONTAR**  
**Relator da CPI da Energisa.SA- MS**